CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2025
(Art. 72 à 75 da Lei nº 14.133/21)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 72, Inc I, da Lei 14.133/21):

Órgão: Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria
Responsável pela Demanda: Kátia Schlesner
Cargo: Presidente
E-mail: cmvparaiso@hotmail.com **Telefone/wats: 5532621012**
Objeto: Publicidade em jornal de circulação regional da Sessão Especial do Programa Vereador Mirim no dia 13 de outubro de 2025 as 19:30 horas, com cobertura do evento e publicação de uma página colorida com foto individual dos vereadores mirins em data posterior.
Justificativa da necessidade da contratação: Divulgar o Programa Vereador mirim, edição 2025, dar transparência, publicidade às ações da Câmara; Estimular a participação popular e dar visibilidade ao protagonismo juvenil; Garantir a memória do programa por meio de registros jornalísticos. Pretende-se, realizar o serviço através da contratação direta, em conformidade com o Art. 72 e 75 da Lei 14.133;
Observações gerais:
Prazo de Entrega/ Execução: dia 13/10/2025
Local e horário da Entrega/Execução: Entrega junto a Secretaria da Câmara.
Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria da Câmara Servidor: Patricia Schott
Prazo para pagamento: **15** dias após o recebimento do(s) material(ais)/Serviço(s)
Documento assinado digitalmente gov.br KATIA HELENA SCHLESNER Data: 26/09/2025 15:23:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____ Presidente da Câmara de Vereadores – Kátia Helena Schlesener